

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2005**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO presencial, do tipo MENOR PREÇO, Adjudicação por lote, para aquisição de Material e de Consumo para atender a coleta dos pacientes da sorologia para HIV, HEPATITE, SÍFILIS, CARGA VIRAL do HIV e CD4/CD8, no LACEN (LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “Dr. COSTA ALVARENGA”) e CTA, em Teresina-PI., conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, regida pela Lei 10.520 de 17/7/2002, regulamentada pelos Decretos nos 3.555 de 08.08.2000, 3.693 de 20 de dezembro de 2000, 3.784 de 06 de abril de 2001 e da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia **20 de outubro de 2005**, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria da saúde, sito na Av. Pedro Freitas S/Nº, Bloco A, 2º Andar, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina – Piauí, Telefone/Fax (0xx86)3 216-3604, onde podem ser obtidas cópias em disquete deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas ou pela internet no site www.saude.pi.gov.br.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
Pregoeira

Publique-se

Tatiana Vieira Souza Chaves
Secretária de Saúde Interina**ERRATA**

Ref. Concorrência nº 02/2005

Objeto: Construção do Centro de Reabilitação Física, em Teresina-PI.

Valor estimado: R\$ 4.950.000,00

A Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica excluída a exigência técnica (parcela relevante) constante do item 4.2.3.1, b.7 do Edital e reduzidos parte dos quantitativos mínimos previstos para habilitação por qualificação técnica operacional, no item 4.2.3.2,a, atendendo aos critérios de compatibilidade e razoabilidade em face dos quantitativos da obra licitada, nos termos do art.30, II, da Lei 8.666/93. Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 17.10.05. Maiores esclarecimentos na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria da saúde, sito na Av. Pedro Freitas S/Nº, Bloco A, 2º Andar, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina – Piauí, ou pelo Telefone/Fax (0xx86)3216-3604.

Teresina(PI), 04 de outubro de 2005.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
Presidente da CPL/SESAPI

Publique-se

Tatiana Vieira Souza Chaves
Secretária de Saúde Interina**AVISO DE ADIAMENTO
REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/2005****OBJETO:** Construção do Centro de Reabilitação Física, em Teresina-PI.**Valor estimado:** 4.950.000,00.

A Secretaria da saúde do Estado do Piauí – SESAPI, comunica o adiamento da abertura do processo licitatório em referência para o dia 17.10.05, no mesmo horário e local, em atenção ao disposto no Art. 21, II, “a” e §3º da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone/Fax (0xx86) 3216-3604. Teresina(PI), 30 de setembro de 2005.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
Presidente da CPL/SESAPI.

Publique-se,

Tatiana Vieira Souza Chaves
Secretária Estadual da Saúde, Interina**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 013/05**

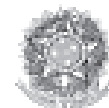
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, designada pela Portaria SESAPI/GAB no 718/04, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, para Construção de duas Câmaras Frigoríficas para a Central de armazenamento de Imunobiológicos do Estado do Piauí., regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2005, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta SESAPI, sito na Av. Pedro Freitas S/Nº, Bloco A, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina – Piauí, Telefone/Fax (0xx86) 3216-3604, onde podem ser obtidas cópias em CD deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, no horário normal de expediente.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
PRESIDENTE DA C.PL/SESAPI

Publique-se

Tatiana Vieira Souza Chaves
Secretária da Saúde

P.P. 16791

OUTROS**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 5ª VARA****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS****COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****O DOUTOR DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL**, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 5ª Vara Federal/PI, a **Ação de Desapropriação Para Fins de Reforma Agrária – Proc. nº 2002.6022-6, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em face de VALDINAR CAMPOS e sua mulher**, proprietários do imóvel rural denominado “Buriti do Padre”, com área registrada de 1.167.47.33ha. (mil e cento e sessenta e sete hectares, quarenta e sete ares e trinta e três centiares), situado na Data Sobradinho ou Buriti de São Pedro, município de Coivaras, Estado do Piauí, objeto do Registro nº R-2-2.510, fls. 178, Livro 2-J, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Altos, Estado do Piauí, que foi declarado de interesse social para fins de reforma agrária, nos termos dos arts. 18, letras “a”, “b”, “c”, e “d”, e 20 item V, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, 2º da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do Decreto de 20 de agosto de 2001, publicado no DOU de 21 de agosto de 2001, ficando citados, por este edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo e nos termos do parágrafo 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado às custas do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no átrio deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos 09 de setembro de 2005. Eu, Aléssio Sales Lustosa, Diretor de Secretaria da 5ª Vara/PI, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 09 de setembro de 2005.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara/PI